



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS – CA/IGAM

1º REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024

15 DE MARÇO DE 2024

Aos quinze de março de dois mil e vinte e quatro reuniu-se o Conselho de Administração do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – CA/Igama, para a 1ª Reunião Ordinária de 2024, ocorrida via videoconferência. O Diretor-Geral do Igama, Marcelo da Fonseca, foi designado para exercer a presidência da sessão por meio do Ato CA/IGAM nº 02, de 13 de março de 2024. A reunião iniciou, em primeira convocação, às 13 horas, com a presença dos seguintes conselheiros: Marcelo da Fonseca, Diretor-Geral do Igama; Nathália Milagre Hazan, Diretora de Administração e Finanças do Igama; Maria de Lourdes Amaral Nascimento, representante dos servidores do Igama; Éder Coura Rocha, representante da Assessoria Estratégica da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Aest/Semad; Elisa Vieira Marques Brigagão, representante da Secretaria de Estado de Fazenda - SEF; Kathleen Garcia Nascimento, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE; Pedro D'Angelo Ribeiro, representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA; José Augusto Costa Gonçalves, representante da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI; Heleno Maia, representante do Instituto Heleno Maia da Biodiversidade - IHMBio; Luana Matos de Carvalho, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG; e Alexandre Stehling dos Santos, representante da Associação dos Consultores Ambientais do Noroeste de Minas - ASCON. **Assuntos em pauta. 1) ABERTURA.** O Secretário-Executivo do CA/Igama e Diretor-Geral do Igama, Marcelo da Fonseca, esclareceu que essa é a primeira Reunião Ordinária do Conselho de Administração em 2024. Justificou a ausência da Secretária Marília Melo, e informou sobre sua designação para presidir a sessão. **2) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve comunicados. **3) EXAME DA ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023.** O Conselheiro Éder (Aest/Semad) questionou sobre a obrigatoriedade de sua aprovação e assinatura da ata, vez que não participou da reunião em questão. O Presidente Marcelo (Igama) informou que o Conselheiro poderia optar pela abstenção do voto. Aprovada a ata da 1ª reunião extraordinária do CA/Igama, realizada em 26/04/2023. Votos favoráveis: Diretor-Geral do Igama; Diretor de Administração e Finanças do Igama; SEF; SEAPA; Unifei; servidores do Igama; IHMBio; ASCON. Abstenção: Aest/Semad. Ausentes no momento da votação: Secretária da Semad; SEDE; CREA-MG. **4) PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO PARA EXAME DE RECURSO DE DECISÃO. 4.1. CIRÚRGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. Processo administrativo punitivo. SEI 2240.01.0003451/2023-51. Responsável: Gerência de Compras e Contratos (IGAM/GECOC):** A Diretora de Administração e Finanças do Igama, Nathália Milagre, fez uma breve apresentação do histórico da situação. Aprovada a manutenção da Decisão do Ordenador de Despesas. Votos favoráveis: SEF; SEDE; SEAPA; Aest/Semad; CREA-MG; servidores do Igama; IHMBio; ASCON. Abstenção: DIAF/IGAM. Impedimento: DG/IGAM. Ausentes no momento da votação: SEMAD; Unifei. **5) Deliberação CA/Igama para exame e aprovação: 5.1) Delega ao Diretor-Geral do Igama a competência para autorizar a doação de bens permanentes. SEI 2240.01.0001828/2023-28. Responsável: Gerência de Patrimônio e Logística (IGAM/GEPL0).** Aprovada a delegação da competência ao Diretor-Geral do Igama. Votos favoráveis: DIAF/IGAM; SEF; SEDE; SEAPA; Aest/Semad; Unifei; CREA-MG; servidores do Igama; IHMBio; ASCON. Abstenção: DG/IGAM. Ausentes no momento da votação: SEMAD. **5.2) Aprova a prestação de contas e o Relatório de Gestão do Igama - exercício 2023. SEI 2240.01.0000489/2024-94. Responsável: Gerência de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças (IGAM/GPOFI).** A Diretora de Administração e Finanças do Igama, Nathália Milagre, fez uma breve apresentação da prestação de contas e do Relatório de

Gestão do Igam. O Controlador Seccional do Igam, Carlos Eduardo de Moraes, complementou com suas considerações. Aprovada a prestação de contas e o Relatório de Gestão do Igam - exercício 2023. Votos favoráveis: SEF; SEDE; SEAPA; SEMAD/AEST; Unifei; CREA; servidores do Igam; IHMBio; ASCON. Abstenções: DG/IGAM; DIAF/IGAM. Ausentes no momento da votação: SEMAD. **6) Semana da Água 2024: 25 anos da Lei das Águas de Minas. Responsável: Gabinete (IGAM/GAB).** Programação da Semana da Água 2024 apresentada pela Assessora-Chefe de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos do Igam, Camila Lacerda. **7) Proposta de agenda para as reuniões do CA/Igam em 2024. Responsável: Gabinete (IGAM/GAB).** Apresentada a proposta de realização da 2ª Reunião Ordinária de 2024 no dia 20 de setembro de 2024, conforme orientação da Controladoria Seccional do Igam. **8) ASSUNTOS GERAIS.** Não houve. **9) ENCERRAMENTO.** O Diretor-Geral do Igam e Secretário-Executivo do CA/Igam, Marcelo da Fonseca encerrou a reunião agradecendo a todos os presentes pela participação e pela contribuição.

Belo Horizonte, 15 de março de 2024.

Marcelo da Fonseca
Secretário Executivo do CA/Igam
Diretor-Geral do Igam

Elisa Vieira Marques Brigagão
Representante da Secretaria de Estado de Fazenda – SEF

Kathleen Garcia Nascimento
Representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE

Pedro D'Angelo Ribeiro
Representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA

Éder Coura Rocha
Representante da Assessoria Estratégica da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad

Nathália Milagre Hazan
Diretora de Administração e Finanças do Igam

José Augusto Costa Gonçalves
Representante da Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI

Luana Matos de Carvalho
Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG

Michael Jacks de Assunção
Representante dos servidores do Igam

Heleno Maia Santos Marques do Nascimento
Representante do Instituto Heleno Maia da Biodiversidade – IHMBio

Alexandre Stehling dos Santos
Representante da Associação dos Consultores Ambientais do Noroeste de Minas - ASCON



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ AUGUSTO COSTA GONÇALVES**, Usuário **Externo**, em 08/09/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michael Jacks de Assuncao, Gerente**, em 09/09/2024, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE STEHLING DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 09/09/2024, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Milagre Hazan, Diretor (a)**, em 09/09/2024, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Vieira Marques Brigagão Dias, Assessora**, em 09/09/2024, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Éder Rocha Coura, Assessor**, em 09/09/2024, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kathleen Garcia Nascimento, Secretário(a) de Estado Adjunto**, em 13/09/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Fonseca, Diretor Geral**, em 16/09/2024, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **83847348** e o código CRC **1EA23156**.

Referência: Processo nº 2240.01.0001233/2024-85

SEI nº 83847348